



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 142/2025

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, acolhendo parecer exarado pelo Setor Jurídico de Licitações, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f" , e **RATIFICA** a contratação, de

DPM EDUCACAO LTDA

para a **participação da servidora municipal Aleixa Francisco Tondello em dois cursos de capacitação promovidos pela DPM Educação, sendo o curso on-line Gestão Tributária Municipal analisada a partir da Resolução TCE nº 987/2013 e da Emenda Constitucional nº 132/2023 (Reforma Tributária) , com carga horária de 8 horas, a ser realizado nos dias 08 e 09 de outubro de 2025, e o curso presencial Simples Nacional Módulo I: Da teoria à prática. Uma análise jurídica e operacional da legislação , com carga horária de 14 horas, a ser realizado nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, em Porto Alegre., no valor de**

R\$ 1.137,00

(mil cento e trinta e sete reais)

conforme Processo de Inexigibilidade nº 142/2025

▪

Arroio do Sal, 05 de setembro de 2025

Luciano Pinto da Silva
Prefeito